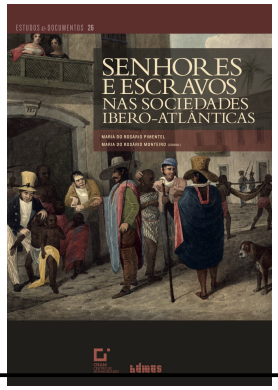

Senhores e escravos nas sociedades Ibero-Atlânticas

Coleção | Collection: Estudos & Documentos, Volume 26

DOI: https://doi.org/10.34619/rswl-6jsl

Homepage: https://livros.fcsh.unl.pt/cham

Maria do Rosário Pimentel Maria do Rosário Monteiro

Editor | Publisher:

Edições CHAM

https://livros.fcsh.unl.pt/cham

Copyright:

Maria do Rosário Pimentel; Maria do Rosário Monteiro, António Borges, Adriano Moreira, Alberto de Carvalho, António Manuel de Andrade de Moniz, António Martins, Carlos Engemann, Célia Maia Borges, Clara Sarmento, Elisete da Silva, Maria Cristina Neto, João Pedro Marques, Jonis Freire, Jorge Fonseca, Jorge Matta, José Augusto dos Santos Alves , Joseph Abraham Levi, Marcia Amantino, Marcia Eliane Alves de Souza, Margarida Vaz do Rego Machado, Rute Dias Gregório, Maria da Graça Alves Mateus Ventura, Miguel Real, Rocío Periáñez Gómez, Ronaldo Vainfas, Simon Edwards, Augusto Moutinho Borges, Martin Lienhard, Ana Maria Ramalhete, Rui Zink, Leonor Dias de Seabra, Maria de Deus Beites Manso, Maria do Rosário Pimentel, 2019

© O(s) Autor(es). Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s). This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

As afirmaÃ§Ães proferidas e os direitos de utilizaÃ§Ã£o das imagens sÃ£o da inteira responsabilidade do(s) autor(es). The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s). Â

ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE MONIZ*

Dois olhares sobre a escravatura no século XVI

Introdução

Este trabalho visa apresentar dois olhares diferentes e complementares sobre a realidade social da escravatura no século XVI, a oriente (o Extremo Oriente) e a ocidente (América Latina).

O primeiro olhar é registado a partir da obra monumental de Fernão Mendes Pinto, *Peregrinação*, postumamente editada em 1614, em cujo texto o narrador faz o balanço de 21 anos de errância e aventura na longínqua Ásia, nos quais sobressai as duras experiências do cativeiro, da venda, da prisão, da tortura, da servidão, dos ferimentos, do roubo, das tempestades, do exílio. A expressão auto-elegíaca "pobre de mim", sete vezes usada, caracteriza bem este olhar, que combina o registo objectivo das situações vividas num espaço exótico com a perspectivação subjectiva de quem não se limita a carpir mágoas e misérias, mas também elogia e critica tanto os compatriotas como os estranhos asiáticos.

O segundo olhar é reportado na Carta do padre jesuíta Gaspar Afonso ao Geral da Companhia, escrita em 1599, compilada como XI relato de naufrágios da *História Trágico-Marítima* de Bernardo Gomes de Brito, publicado, no seu segundo tomo, em 1736. Neste olhar ressalta a piedade e a solidariedade humanas para com a realidade da escravatura que atinge o ameríndio como compensação pela injustiça de que é vítima. A crítica a essa dura realidade é verberada com ímpeto pela palavra e a acção jesuíticas ao longo de várias páginas deste relato.

* CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Portugal.
ORCID iD: https://orcid.org/0000-0003-3464-0228. *E-mail*: am.moniz@fcsh.unl.pt.

A experiência de servidão de Fernão Mendes Pinto

A primeira provação que reporta de si próprio o "pobre de mim" refere-se ao ataque de um navio corsário francês.

O espaço psicológico e social do Portugal quinhentista inscreve-se num ambiente de geral insegurança. Além da pobreza, grassa a peste, em Lisboa, e o ataque dos corsários nas costas marítimas do País. Uma simples viagem de Lisboa a Setúbal está permanentemente sujeita a abalroamentos de piratas franceses ou mouros. No final do século, o oceano estará polvilhado de outros corsários: ingleses e holandeses. O tratamento violento destes inimigos não se limita à pilhagem de valores materiais, mas atinge os assaltados com a tortura física:

> […] & ao outro dia pella manhã sendo nos tão auante como Cezimbra nos cometeo hum Frances cossairo, & abalroando com nosco, nos lançou dentro quinze ou vinte homẽs, os quais sem resistência, nẽ contradição dos nossos, se senhorearão do nauio, & despois que o despojarão de tudo o que acharão nelle, que valia mais de seis mil cruzados, o meterão no fundo, & a dezassete q̃ escapamos cõ vida, atados de pès e mãos nos meterão no seu nauio, cõ fundamento de nos leuarem a vender a Larache, para onde se dizia que hião carregados de armas q̃ de veniaga leuavam aos Mouros, & trazendonos cõ esta determinação mais treze dias, banqueteados cada ora de muitos açoutes, quis sua boa fortuna que no cabo deles […] ouuerão vista de hũa vella […]. Era este nauio hũa fermosa nao de hum mercador de Villa de Conde que se chamaua Siluestre Godinho, que outros mercadores de Lisboa traziam fretada de S. Tome, com muytos açucares, & escravaria, a qual os pobres roubados, que lamentauão sua desaventura, punhão em valia de quarenta mil cruzados. (Pinto 1983, cap. 1, 14-15)

A segunda provação segue-se à tortura da prisão em Moca (Arábia) e é reforçada com o epíteto "miseraueis de nos", atribuído em razão das "feridas, que erão grandes e perigosas, ajuntando-se a isto a deshumanidade cõ que naquela triste prisaõ fomos tratados" (Pinto 1983, cap. VI, 25), cuja consequência foi a morte de nove companheiros. Após a condenação de vários outros, que foram arrastados pela cidade, apedrejados e lançados ao mar, segue-se a venda em hasta pública dos sete sobreviventes, cabendo a sorte em primeiro lugar ao *pobre de mim* (1983, cap. VI). Tão forte foi a impressão traumática exercida por esta experiência servil que a personagem se exprimiu em termos de veemente repúdio, misturado com um sentimento de profunda lástima:

> E ao pobre de mim quiça como menos ditoso coube em sorte comprarme hum Grego renegado, de que eu arrenegarey emquanto viuer, porque me tratou de maneyra em sôs tres meses que fui seu catiuo, que por sete ou oito vezes estiue tentado para me matar com peçonha (se nosso Senhor me naõ fizera merce de me ter na sua mão) para lhe fazer perder o que por mym tinha dado, porque era o mais deshumano, & cruel inimigo que nunca se vio no mũdo. (1983, cap. VI, 27)

Expressão equivalente à de *pobre de mim*, a de *o mais engeitado* é usada, ao reportar a terceira provação, para justificar a escolha da personagem, com outros doze,

para a tripulação do capitão Fernão de Morais, na viagem de Chaul para Goa (1983, cap. VIII, 30); a expressão contrasta com a oferta de um seu amigo, capitão de uma fusta da armada de Gonçalo Vaz Coutinho:

> E porque hum dos Capitaẽs destas fustas era muyto meu amigo, & me via vir tão desbaratado, desejando de me poder ajudar em algũa cousa, me cometeo que me embarcasse com elle, & que faria aly logo pagar cinco cruzados, o que eu aceitey de boa vontade. (1983, cap. VIII, 36)

> A quarta provação refere-se ao medo que a personagem enfrenta, ao saber-se intimada a uma entrevista com o rei de Quedá (Indonésia), o Édipo consciente que matara o pai "âs punhaladas para se casar com sua mãy, q̃ estaua ja prenhe delle" (cap. XIX, 55), caso que o narrador classifica de "horrẽdo & nefandíssimo". É tal a perturbação sentida que a personagem se põe a "tartamelear, sem poder quasi pronunciar palavra que se […] entẽdesse" (cap. XIX, 56), chegando à entrevista neste estado: "& só Deos sabe como o pobre de mim então hia, que era mais morto que viuo" (cap. XIX, 56). As lágrimas de pasmo e confusão perante o espectáculo de um charco de sangue a envolver "muytos corpos mortos", entre os quais o do Mouro Coja Ale, são expressivas do seu apego à vida e do seu medo da morte, preferida ao cativeiro:

> como homem desatinado me arremessey aos pès do alifante em q̃ el Rey estaua, & lhe disse chorando, peçote senhor q̃ antes me tomes por teu catiuo, que mandaresme matar como a esses que ahy jazem. (cap. XIX, 55-56)

Não menos eloquente é a sensação de fuga de tão grande aflição: "e me fiz â vella muyto depressa, parecendome ainda que vinha toda a terra apos mim, pelo grande risco da morte em que me vira auia tão poucas horas" (cap. XIX, 58).

A escolha do *pobre de mim* para a companhia do capitão António de Faria de Sousa é também motivo para o uso desta expressão (cap. XXXVI, 99). Efectivamente, a série de aventuras que com ele compartilha, algumas altamente reprováveis, merece a referência constante aos próprios pecados e à desventura deles decorrente. Assim, a participação na expedição em busca do mouro Coja Acém constitui a quinta provação, motivo de lamento e autocrítica:

> Nesta yda foy tambem necessario yr o pobre de mim, por me ver sem hum só vintem de meu, nẽ quem mo desse nem emprestasse, & deuer em Malaca mais de quinhentos cruzados que algũs amigos me tinhaõ emprestado, os quais, cõ mais outros tantos que tinha de meu, todos por meus pecados o perro me leuou na volta dos outros de q̃ tenho contado, sem saluar de tudo quanto tinha de meu mais que a pobre pessoa, cõ três zargunchadas, e hũa pedrada na cabeça, de que estiue á morte por tres ou quatro vezes, & ainda aquy em Patane me tiraraõ hũ osso antes que acabasse de sarar della. (cap. XXXVIII, 106)

A designação colectiva *pobres de nós,* usada a propósito das alianças do Rei tártaro com outros reis e príncipes, expressa a sexta provação, sofrida com o cativeiro na China. O amor à vida e o valor da liberdade constituem as aspirações dos portugueses cativos, valores que representam a civilização ocidental, em contraste com a oriental:

> […] & vendo os pobres de nós, quanto isto nos podia prejudicar ao que nos era prometido a cerca da nossa liberdade, tornamos de nouo a importunar o Mitaquer […] trazendo-lhe a memoria […] a obrigação que […] pela palavra nos tinha dado.

A sétima provação é suportada por causa de um equívoco. Portador de uma mensagem do capitão de Malaca, Pêro de Faria, para o Chaubainhá, do reino do Pegu, Fernão Mendes Pinto é preso, por intriga de Gonçalo Falcão, acusado de tentar contra o poder dos Bramás, sedeados em Martavão: "& como o pobre de mym ficaua ja sentenciado â morte como na verdade ficaua, da qual nosso Senhor me liurou milagrosamente" (cap. CLIII, 459). Torturado e roubado, havia, porém, de ficar cativo durante dois anos e meio.

O capítulo final da *Peregrinação,* se bem que repassado de ironia e sátira, é um amargo queixume perante a falta de recompensa do autor da obra pelos serviços prestados, além das vezes em que "fora catiuo & minha fazenda roubada, parecendome que isso só bastaria paraque nesta minha patria se me não negasse o q̃ por meus serviços eu cuidey que era deuido" (cap. CCXXVI, 717). A imagem dos canos e da fonte, subtilmente legitimadora da falta régia, o reenvio das razões de queixa para a justiça divina e a atitude aparentemente resignada e gratificante com a vontade de Deus são uma forma elegiacamente cristã que bem resume a mentalidade renascentista e a mágoa sincera daquele que se auto-intitulou *pobre de mim*. Também Camões se queixou no seu poema épico da falta de reconhecimento régio em relação aos seus méritos de soldado e poeta, em contraste com o reconhecimento popular (Camões 2000, X, 154-155):

> […] daquy se entende claramente que eu & os outros tão desemparados como eu ficamos sem a satisfaçaõ dos nossos serviços, foy somente por culpa dos canos e naõ da fonte, ou antes foy ordem da justiça diuina, em q̃ não pode auer erro, a qual dispoem todas as cousas como lhe milhor parecer, & como a nòs mais nos cumpre. Pelo qual eu dou muytas graças ao Rey do Ceo que quis que por esta via se cumprisse em mim a sua diuina vontade, & não me queixo dos Reys da terra pois eu não merecy mais por meus grandes pecados. (cap. CCXXVI, 717)

A escravatura do ameríndio na *História Trágico-Marítima*

A mitificação do índio na *História Trágico-Marítima* encontra na dura e desumana realidade da escravatura um motivo de justificação, no olhar de piedade e solidariedade humanas, como compensação para a injustiça de que é vítima. De acordo com a *theoria* e a *praxis* jesuíticas, a crítica à injustiça da escravatura do índio brasileiro é verberada com ímpeto ao longo de várias páginas do XI relato.

Partindo do episódio horroroso e enigmático do fantasma negro incandescente, pedagogicamente descodificado, não apenas junto do destinatário principal da missiva, mas também de todos os restantes, o relator atinge directamente as investidas portuguesas no sertão brasileiro, já denunciadas pelos membros da Companhia como opostas à Lei divina e humana:

> Hindo pois os Padres ambos, e dous meninos Índios por huma praya llhes appareceo diante huma fantafma, ou figura de homem negro, com as coftas, e entranhas ardendo em fogo […]. Depois fe foi aquella figura andando para o mar donde sahîraõ alguns negrinhos, e Indiozinhos ao receber, e ferrando nelle o foraõ metendo pela agoa athè defapparecer […]. Para a intrepretaçaõ que alguns me dèraõ das figuras defte enigma fupponha V. R. a injuftiça com que alguns Portuguezes naquella Província fazem entradas pelo Sertaõ a cativar Índios e trazellos para fervirem em fuas cazas e fazendas que tem cà ao longo do mar: caufa da antiga contenda, e encontros, que fobre iffo tem cà com noffos Padres, por lho impedirem, acodindo pela liberdade dos Índios com a Ley Divina, e natural, e Provifoens Reaes, que para iffo lhes tem alcançado. (Brito 1736, 338-339)

Após a apresentação do enigma, bem ao gosto da época, insiste-se na pertinácia desta prática, oficialmente apoiada, desmontando-se a falácia da argumentação que lhe dá suporte teórico[1], pondo a nu os interesses económicos dos proprietários dos engenhos de açúcar, os quais, obviamente, preferiam a mão-de-obra grátis aos gastos com os negros da Guiné.

Mas, como é próprio da leitura exemplar dos acontecimentos, vigente desde tempos ancestrais até os nossos dias, o mal não compensa. A profecia do reitor da Companhia desempenha um papel pedagógico importante no sentido da dissuasão de tal prática e não um voto mesquinho de maldição:

> Ainda que mais caro cuftou a toda efta Soldadefca entaõ a empreza, em que andava; porque de enfermidades morrèraõ lá muitos, e os que efcapàraõ fe tornàraõ com o gofto feito, e fem proveito, porque nem hum fó Indio trouxeraõ, nem ainda achàraõ; o que tudo o Padre Reitor Ignacio de Zoloffa lhes tinha no Púlpito prognosticado, ou profetizado, antes de fe partirem, trabalhando de os apartar e tirar de taõ injufta guerra. (Brito 1736, 340)

Outro exemplo negativo, dissuasor da prática do mal, é a exterminação dos índios de Porto Rico, numa ilustração antifrástica e irónica do topónimo, através do recurso aos mitos clássicos da *aurea aetas* e da roda da Fortuna[2].

O *exemplum* referenciado é o de um pobre, descendente de um senhor de quinhentos escravos que trabalhavam nas minas de ouro, caído na miséria, por infortúnio ou má gestão da riqueza, merecendo ao narrador uma expressiva efusão lírica:

---

1 "E com tudo ifto naõ quer a avareza defiftir defta empreza, antes eftando nòs andava actualmente no Sertaõ huma grande Companhia de Soldados para o mefmo effeito, e o peyor he, q. fe faz o negocio com a authoridade publica, entrando nifto os do governo, palliando tudo com razaõ de eftado, dizendo, que de outra maneira fe perderà o Brazil por falta da efcravaria neceffaria para os engenhos de affucar: fendo a verdade o particular intereffe de proverem feos engenhos e fazendas de Indios, que lhes naõ cuftaõ nada, e naõ de negros de Guinè, que lhes cuftaõ muito" (Brito 1736, 339-340).

2 "Foy efta Ilha muy rica, e mereceo bem o nome que a feo porto fe deo, em quanto nella houve Indios naturaes, que hoje faõ jà acabados, porque como cuftàvaõ pouco, morrèraõ muitos. Era o trabalho que os novos poffuidores da terra lhes davaõ por tirarem ouro das minas igual á fede do mefmo ouro: e de Porto Rico, ficou porto pobre. […] Nem havia tanto que efta idade aurea, ou de ouro, era paffada, quando nòs alli chegàmos; o que conto por raro exemplo daquelles que confiaõ mais in incerto divitiarum, quam in Deo vivo, fem olhar para a ligeireza da roda em que o mundo os traz pòftos" (Brito 1736, 351-352).

> Materia por certo digniffima de huma boa meditaçaõ: Olhay para o pay, e olhay para o filho, cuidando porque daria Deos taõ efperdiçado filho a tal pay, ou taõ efperdiçador pay a tal filho? E cujos feriaõ os peccados, porque naõ efperavaõ aqui tantas riquezas, que dormiffem ambos, para lhes cahirem das maõs! (1736, 352)

Efectivamente, a denúncia da injustiça social desce ao concreto das carências materiais e espirituais que se detectam nos escravos das fazendas, em proveito do enriquecimento progressivo e ambicioso dos senhores[3]. Assim se explicam os furtos como uma consequência do próprio desequilíbrio económico e social, e não como perversão humana, fenómeno que parece persistir na actualidade[4]. Mas, na interpretação dos acontecimentos naturais e sociais, à luz da *Némesis* divina, comum à tradição clássica e judaico-cristã, a doença mortal que afectou simbolicamente o rosto dos atingidos é o pior fruto da injustiça[5].

O segundo castigo é o da libertação dos escravos pelos corsários ingleses, atitude que, se veio ao encontro das suas aspirações, por outro lado, numa óptica nacionalista, é inserida num contexto de pirataria, como que a pôr reservas a uma aparente liberalidade e a uma prática demagógica[6].

Todavia, não são apenas os ameríndios as vítimas da servidão. Os negros africanos, traficados desde o século XV, como regista lacrimosamente Zurara (1937, cap. XXV), também chegaram ao continente americano. Neste relato, eles vivem reduzidos ao cativeiro nas cidades, situação de que se libertam fugindo para o campo, chamando-se, por isso, chimarrões[7]. Esta tendência dos negros (*negrigencia*) para a fuga libertadora explica

---

3 "O pouco cuidado que os Senhores aqui tinhaõ, naõ fó dom bem temporal, e corporal de feos efcravos, faltando-lhes tanto o neceffario para a vida humana, que faõ elles todos, os que pelas fazendas de affucar ou de gengivre rezidem, forçados depois de trabalharem toda a femana na fazenda para que feos Senhores fejaõ muy ricos" (Brito 1736, 354-355) (Brito 1736, t. II, 354 e segs.).

4 "Donde fe feguem neceffariamente os continuos furtos, que elles fazem pellas fazendas vizinhas com menos culpa fua, que de feos Senhores, que ahi os forçaõ" (Brito 1736, 355).

5 "E fe pouco he o cuidado que os Senhores tem do remedio temporal de fuas efcravarias, muito menos he, e mais para fentir o defcuido, que os mefmos Senhores tem de feo bem efpiritual, fobre que nòs dèmos affaz de avifos. Porèm ambas as culpas caftigou Noffo Senhor no tempo que alli eftivemos, mandando huma doença gèral de bexigas, com que lhes levou graõ parte delles, e ainda de feos proprios filhos, taõ fórte, que houve peffoas, de cujo rofto vivo fe tirou huma mascara de fua propria pelle, tirando-lhes Noffo Senhor por-ventura a que lhe dera, por fe naõ contentar com ella, ainda que muy aventejada, fegundo dizem" (Brito 1736, 339-340).

6 "O qual [Conde Inglez], entrada a terra, e apregoando logo liberdade aos efcravos, fez com taõ alegre alvitre para cativos, que fe lançaffem logo para elle perto de mil efcravos, que pelas fazendas do campo eftavaõ, dos quês levou o que quis, com o mais que achou na Cidade, e feffenta e duas peças de artilharia […]. Hum, e outro caftigo por eftas culpas, com que os Senhores por là trataõ os corpos e almas de feos efcravos, ferem geraes, eftendeo Noffo Senhor tambem, e fez taõ geraes, para que diseffe bem o caftigo com a culpa, porq. do primeiro de bexigas nenhum porto defte mar do Norte lhe pode efcapar naquellas Indias: e do fegundo de coffairos" (Brito 1736, 356).

7 "e o melhor he, que como as Cidades eftaõ todas cheas de tanta multidaõ de negrigencia, porque nem branco, nem branca poem la maõ em nada, tudo em caza, e fóra ha de correr por maõ de negros e negras […]. Em taõ cheyos, e abundantes montes, que couza pòde faltar, nem para fuas neceffidades, nem para fuas delicias, aos negros Simarrones (como elles lhes chamaõ aos fugidos) para paffar a vida humana com mais prazer e alegria da que tinhaõ nas Cidades vivendo em cativeiro? Os quaes em grande abundancia por todas eftas terras, affim firmes, como, o que mais he, Ilhas, vivem em fuas povoaçoens, fem ferem poffantes as Cidades para os conquiftar, e reduzir por armas a feo antigo cativeiro!" (Brito 1736, 379-380).

um tratamento parcialmente liberal dos senhores, como uma medida necessária ao seu aliciamento[8].

A acção jesuítica distribui-se tanto no meio urbano como rural, com particular destaque para o destinatário mais carenciado, o escravo indígena e africano[9]. Trata-se, naturalmente, de uma acção pastoral que privilegia a educação da fé e a prática sacramental, sem descurar os alicerces da educação humana e da acção social, suprindo carências fundamentais da *polis*, numa dedicação amorosa que contrasta com a ambição exploradora e desumana dos senhores de escravos[10].

Numa referência directa à extinção do povo ameríndio nas Antilhas espanholas, a ilha de Cuba apresenta, mesmo assim, nas suas *relíquias*, ou vestígios étnicos, o destinatário privilegiado da acção jesuítica[11]. Excepção gloriosa a este nefasto genocídio, a ilha de São Domingos consegue resistir às investidas do colonizador europeu, expressivamente comparado aos cães do Nilo[12].

Nas *aldeias*, a acção jesuítica obtém resultados satisfatórios, que se manifestam na própria compostura física e espiritual das crianças ameríndias, no canto das ave-marias, ou na saudação angélica[13]. Idêntico exemplo de espiritualidade se reflecte na atenção dos adultos à pregação sacerdotal em língua nativa, considerada *doce* e *delicada*[14].

---

8 "E por efte medo de lhe fugirem, e outros femelhantes refpeitos, faõ tratados dos fenhores com muita largueza, e muitas permiffoens, como homens em parte izentos, femeando, e creando, e vendendo fuas novidades particulares a ninguem melhor, que a feos proprios fenhores, como tambem pelas mefmas razoens fazem os que nòs temos no Brazil" (Brito 1736, 388).

9 "Em quanto aqui eftivemos nos occupámos em prègar, confeffar, fazer doutrina, affim na Cidade (ainda que todos fem manteos, e alguns efcaçamente com roupetas, que o tinha gaftado) como pelos engenhos, e fazendas, e outros povos pela terra dentro […]. Foy particular o cuidado que dos efcravos tivemos, e o proveito que delles difto tiràraõ" (Brito 1736, 353-354).

10 "os quaes feos Senhores alli naõ fazem mais que comprar da manada dos Navios de Guiné, e os vaõ lá vender, e lançar nos engenhos, e fazendas, alguns fem bautismo, e todos fem cathecismo. No que fe trabalhou muito catequizando a todos os que fe pudèraõ vifitar, e cazando muitos para os tirar do mào eftado; entre os quaes, alguns enfermos, ou fe naõ tinhaõ confeffado nunca, ou pouco menos […]. Enterrando-os tambem às vezes depois de mortos, por naõ haver a outrem que o fizeffe, dando em toda a parte a ordem poffivel, para que pois noffa eftada naõ havia de fer perpetua, ficaffem eftas couzas de dura. Refultava daqui muito amor, e moftraõno bem os effeitos provendo-nos ao partir dalli com muita liberalidade" (Brito 1736, 354).

11 "Tem efta Ilha ainda hum povozinho, a que tambem démos alguma doutrina, por reliquias das Indias antigas, que todos (como diffe já) faõ extinctas em todas eftas Antilhas habitadas de Caftelhanos" (Brito 1736, 425).

12 "tirando na Dominica, que com fer Ilha pequena, fe conferva intacta, porque à força do arco e frecha, fe foube athêgora naõ fó defender de todo o commercio, e entrada da gente, mas offender de maneira, que com todas as fròtas das Indias hirem alli demandalla, affim por razaõ da altura, por que lhes he neceffario navegar, como pela agoada que ahi fazem; elles o fazem de maneira, que lhe fazem lamber, com o medo da frecha, de corrida, e com a mefma prèffa com que os caens a lambem do Nilo com medo dos Crocodillos" (Brito 1736, 425-426).

13 "Em huma deftas Aldeas recebi eftranha confolaçaõ, vendo a horas de Ave Marias ordenar os meninos à porta de noffa Igreja, conforme a ordem que noffos Padres tem para o fazer affim, e de cada dia, huma Prociffaõ athé à Cruz, que eftà hum pedaço fora da povoaçaõ, cantando a doutrina, entoando dous, e refpondendo os outros; de que eu naõ entendia mais, que JESUS, e MARIA, e com tanta devoçaõ, e ordem, que naõ he neceffario na Prociffaõ quem governe" (Brito 1736, 339-340).

14 "E fe muita he a compoftura dos meninos na Prociffaõ, nada menos he a dos pays e mãys na Igreja, à qual toda-via trabalhaõ de vir mais cubertos, e eftar attentiffimos à Miffa, e Prégaçaõ, q. em fua lingoa lhes vi fazer algumas vezes aos noffos Padres. Os quaes a têm por muy doce, e taõ copiofa, que algumas couzas nomeaõ os

Conclusão

A experiência de cativeiro e servidão de Fernão Mendes Pinto no Oriente do século XVI e o relato do padre Gaspar Afonso, incluído na *História Trágico-Marítima*, sobre a escravidão de ameríndios e africanos na América Latina do mesmo século serviram neste trabalho para descortinarmos dois olhares sobre tal fenómeno, corrente, ainda que diversificado, nesse período histórico em lugares antagónicos do globo.

Se o primeiro expressa o registo de uma autolamentação elegíaca sobre 21 anos de aventuras traumáticas e degradantes do ponto de vista do que hoje designamos como direitos humanos, o segundo permite um gesto de solidariedade por parte do jesuíta europeu perante a prática indigna da escravatura num continente pleno de recursos naturais que deveriam estar ao serviço da humanidade e não apenas de senhores privilegiados.

A análise histórica mais abrangente permite-nos denunciar hoje que tal prática, mais ou menos descarada, mais ou menos justificada, é fruto de uma tendência dominadora do ser humano, a qual só poderá ser contraditada por uma constante luta de libertação colectiva.

Bibliografia

BRITO, Bernardo Gomes. 1736. *Historia Tragico-Maritima*, II. Lisboa Occidental: na Officina da Congregação do Oratório, Livraria d'Alcobaça.

CAMÕES, Luís de. 2000. *Os Lusíadas*, pref. Álvaro Júlio da Costa Pimpão; apres. Aníbal Pinto de Castro. Lisboa: Instituto Camões.

PINTO, Fernão Mendes Pinto. 1983. *Peregrinação*. Lisboa: INCM.

ZURARA, Gomes Eanes de. 1937. *Crónica da Guiné*. Lisboa: Livraria Civilização.

homens por huma palavra, e as mulheres por outra, refpeitando, parece, a fuavidade e delicadeza da pronunciaçaõ, aque os homens naõ chegaõ" (Brito 1736, 338).